



AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

CNPJ nº 18.910.028/0001-21

NIRE: 35300457111

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA Nº 69/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL, às oito horas e trinta minutos, por videoconferência, devido ao estado emergencial de pandemia no Estado de São Paulo, composto pelo Senhor **WELERSON CAVALIERI**, Presidente do Comitê, Senhor **RICARDO WATANABE**, o Senhor **ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA** e o Senhor **GÁBOR HODI JÚNIOR**, membros do Comitê. Participaram, para esclarecimentos dos assuntos da Ordem do Dia, o Senhor **JOSÉ ALEXANDRE PIRES**, Coordenador de Integridade; o Senhor **DÉCIO MAIA DE SALES**, Gerente de Finanças, o Senhor **CARLOS Purificação**, Supervisor de Aquisições e Contratos, o Senhor **EUCIMÁRIO SOUZA NOGUEIRA**, Supervisor de Benefícios, a Senhora **ADRIANA MARIA COUTO CARUSO**, o Senhor **ROBERTO DE CARVALHO RODRIGUES JUNIOR**, Auditor Interno; a Senhora **ANA CAROLINA TONELOTTI ASSIS**, Auditora Interna; o Senhor **MAURÍCIO CREMONESI**, Consultor Jurídico, e a Senhora **GILMARA SANTOS BRITO**, designada para atuar como Secretária. Tendo sido verificado haver quórum legal, iniciou-se a reunião com a seguinte Ordem do Dia: Leitura da Ata nº 68/2021 do COAUD. Não houve atas a serem lidas do CONSAD, CONFIS e Diretoria Executiva. **Item 1 – Coordenadoria-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo - GDC (AMZ-04):** O Coordenador de Integridade (AMZ-041), Sr. **ALEXANDRE PIRES**, participou da reunião, conforme disposto no art. 35, itens III e VII do Regimento Interno da AMAZUL. Representou a GDC e apresentou os seguintes itens: **a)** Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao ano de 2020, que será submetida ao Conselho de Administração (CONSAD), em consonância com a legislação e Estatuto Social da AMAZUL; e **b)** Esclareceu sobre o andamento do ementário das normas que regem a atuação de cada setor da AMAZUL. **Deliberação:** Com relação à Carta ao CONSAD, no item 2 – Estrutura de controles internos e gerenciamento de risco consta que a terceira linha de defesa é composta pelo COAUD e Auditoria Interna. O COAUD ressaltou que o Comitê de Auditoria não faz parte da terceira linha de defesa e **recomendou** que o texto fosse alterado, de acordo com a conceituação do Instituto de Auditores Internos e item 14 da Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017 da CGU. O Comitê **recomendou** ainda enfatizar os aspectos social e ambiental da empresa, voltados para a sociedade. **Recomendou** também uma lista com as siglas mencionadas no texto para um melhor entendimento por parte daqueles que não conhecem os termos usados pela empresa. Por fim, o Comitê considerou a Carta ao CONSAD satisfatória. **Item 2 – Diretoria de Administração e Finanças – DAF (AMZ-20):** O Sr. **DÉCIO MAIA DE SALES**, Gerente de Finanças (AMZ-22), apresentou a execução da LOA, enfatizou a Execução Orçamentária Anual e a Posição de Restos a Pagar (RP). O Comitê ressaltou a excelente apresentação e o empenho nos trabalhos para redução dos valores inscritos em RP. **Deliberação:** O Comitê destacou o percentual elevado de 81,98% do valor total inscrito em RP ser do contrato com a NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A – NUCLEP, no montante de R\$ 34.38 milhões, pela sua relevância e materialidade. Conforme informado pela fiscalização do contrato a previsão este ano é de executar R\$ 18.7 milhões, isso representará 54,7% do montante inscrito, mencionado acima. O Comitê **recomendou** especial atenção sobre esse contrato e a sua execução, visando reduzir ao máximo esse valor para que não haja o risco da perda desses recursos ou de parte dele, caso não seja executado. **Recomendou** também ao setor

=====

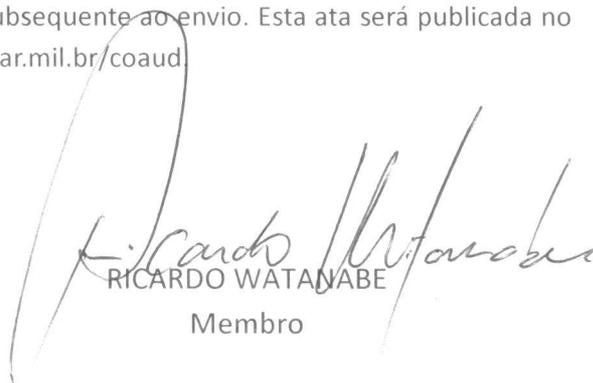
competente da empresa, intensificar o contato com os gestores e fiscais do contrato para um acompanhamento positivo com relação à execução física, com reflexo direto na execução financeira. Ressaltou que a realização de reuniões registradas em atas é um procedimento recomendado pelo Centro de Controle Interno da Marinha (CCIMAR), visando um melhor acompanhamento do mesmo. O Comitê **recomendou** a realização de tais reuniões, caso não estejam sendo feitas, no sentido de tratar do assunto de RP. Na sequência, o Sr. CARLOS, Supervisor de Aquisições e Contratos (AMZ-21), apresentou os seguintes assuntos: **a)** Processos de aquisições e contratações da empresa cujos valores ultrapassam 10% da ação orçamentária de custeio da AMAZUL, assim como os processos de inexigibilidade de licitação; **b)** Norma de Procedimentos do Regime Próprio de Compras e Contratações (RCA 025), incluindo as Fundações de Apoio; e **c)** Processo de contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria independente para manifestação de opinião do presente comitê, conforme previsto no art. 63, inciso I do Estatuto Social da AMAZUL. **Deliberação:** O Comitê opinou satisfatoriamente à contratação e apresentou as seguintes ressalvas e recomendações na documentação final apresentada: **a)** A descrição do PMS – fls 280 (anexo 7) difere do Termo de Referência – fls 232 (anexo 5). O PMS não cita o Relatório de Controles Internos; **b)** Incluir a Auditoria Interna (AUDIN) no conhecimento de todo o processo de contratação; **c)** Corrigir Parecer da Consultoria Jurídica (CONJUR), datado equivocadamente como 17NOV2020; **d)** Robustecer a justificativa do requisitante da escolha do fornecedor, conforme sugestão no Parecer da CONJUR. Referente à justificativa de preço, o Comitê citou que foi atendido, informando o documento juntado à fl. 102 do processo; **e)** Juntar o Termo de Sigilo e Confidencialidade com data no respectivo processo; **f)** Reavaliar a indicação para Fiscal do Contrato, de forma que não contrarie o princípio da segregação de função; e **g)** Que a fiscalização acompanhe a manutenção das condições de habilitação, até a assinatura do contrato e durante a execução do mesmo, assim como a fiel execução do objeto contratado, mantendo registro das ocorrências durante a execução do contrato. **Item 3 – Diretoria de Gestão do Conhecimento e Pessoas (AMZ-30):** O Sr. EUCIMÁRIO SOUZA NOGUEIRA, Supervisor de Benefícios, apresentou a situação do Benefício de Assistência à Saúde (BAS) para avaliação pelo CONSAD. Destacou, também, sobre divulgação da campanha de Vacinação da H1N1 por parte da FIPEC Vida. Por fim, esclareceu que o Relatório da Previdência Complementar está em fase de construção, pois os relatórios necessários para o desenvolvimento do trabalho, disponibilizados pela BB Previdência, ainda não foram encaminhados (data prevista para disponibilização é 30ABR2021), motivo pelo qual a apresentação do item foi postergada. **Deliberação:** O Comitê solicitou o envio para o COAUD e AUDIN da resposta ao Ofício nº 547/2021 da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST). Sugeriu, ainda, avaliar junto à GDC a pertinência de mencionar no Relatório de Gestão de 2021 a iniciativa da Campanha de Vacinação da H1N1. **Item 4 - Auditoria Interna – (AUDIN):** A Chefe da AUDIN, Sra. ADRIANA MARIA COUTO CARUSO, deu início a apresentação esclarecendo alguns pontos sobre as atribuições da AUDIN e passou a palavra Sra. ANA CAROLINA TONELOTTI ASSIS, integrante da Auditoria Interna, que apresentou o Relatório Anual de Atividades da AUDIN. Detalhou a Execução do PAINT/2020, os trabalhos não previstos, os impactos positivos e negativos, monitoramento dos apontamentos da Auditoria Independente do 4º trimestre de 2019 e do 1º trimestre de 2020. **Deliberação:** O Comitê **recomendou** que as áreas encaminhem a documentação comprobatória para a AUDIN, visando a alteração do status de atendimento referente ao monitoramento da AUDIN. O Comitê ressaltou a importância na regularização dos apontamentos da Auditoria Independente no Relatório de Controles Internos de 2019 e Memorando emitidos pela RUSSEL BEDFORD. Por fim, **recomendou** à AUDIN, na execução do PAINT/2021 ênfase na auditoria dos contratos, em especial, aqueles firmados por meio de dispensa de licitação e também os convênios com fundações de apoio, no que tange à contratação de mão de obra, a fim de mitigar riscos de exposição da empresa à mídia e aos Órgãos de Controle Interno e Externo como CCIMAR e Tribunal de Contas da União (TCU), respectivamente. **Item 5 – Consultoria Jurídica (AMZ-06):** O Sr. MAURÍCIO CREMONESI, Consultor Jurídico, apresentou os seguintes itens: a) Eventuais contingências trabalhistas e cíveis; e b) Parecer Jurídico, em resposta a Comunicação Interna (CI) R202101, de 25MAR2021

(possibilidade da CJACM avaliar os processos de contratação da AMAZUL voltados ao Programa Nuclear da Marinha (PNM) e Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB). **Item 6 – Outros assuntos de interesse geral:** **a)** O Comitê enviou em 06ABR2021 para a Secretaria de Órgãos Colegiados a autoavaliação dos seus membros para que fosse dado prosseguimento aos trâmites, para fins de cumprimento do inciso III, art. 13, da Lei 13.303/2016, e em conformidade com o item 4, d), da Sistemática de Avaliação de Desempenho dos Membros do Comitê de Auditoria da AMAZUL. Os formulários preenchidos da autoavaliação realizada pelos membros do Comitê de Auditoria, referente ao ano de 2020, foram transmitidos em 09ABR2021 para apreciação do CONSAD. **b)** Por fim, o COAUD emitiu as seguintes Comunicações Internas: CI_COAUD_202101_Apreciação Jurídica_Contratações; CI_COAUD_202102_Fiscalização de Contratos e Convênios; e CI_COAUD_202103_Contratação da Auditoria Independente. **Recomendação:** Que os setores responsáveis recebam as respectivas CI, com cópia para a AUDIN e Assessoria de Integridade, para que respondam no prazo de 15 (quinze) dias. **Item 7 – Secretaria de Órgãos Colegiados (AMZ-08):** **a)** Registrar as recomendações apresentadas aos setores visando atualizar o Caderno de Pendências, do COAUD, de acordo com o Inciso VII do Art. 46 do Estatuto da Empresa; e **b)** Encaminhar ao Comitê o material e as apresentações dos setores com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis da realização das reuniões do COAUD. **Item 8 –** Antes de encerrar a reunião, estabeleceu-se a data de 28ABR2021, às 09:00 horas, para a próxima reunião ordinária, na Sala de Reuniões da Sede AMAZUL, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Item 9 – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e achada conforme, deverá ser assinada por mim _____, e pelos membros do Comitê de Auditoria para os fins determinados em lei. Conforme anunciado na Reunião do Conselho de Administração, de 31OUT2019 e de acordo com os incisos XIV e XXXI do Art. 39 e os Art. 56 e §2º do Art. 62, do Estatuto Social da AMAZUL, esta ata será enviada para os Conselheiros, para avaliação. Caso seja observado que a divulgação da ata possa pôr em risco interesse legítimo da AMAZUL, nos termos do § 3º, do Art. 62 do Estatuto da empresa, solicita-se que o Conselheiro informe na reunião subsequente ao envio. Esta ata será publicada no seguinte link, para fins de publicação: <https://www.amazul.mar.mil.br/coaud>



WELERSON CAVALIERI

Presidente



RICARDO WATANABE

Membro



ALDERNEI MANHAES DE SOUZA

Membro



GABOR HODI JUNIOR

Membro